



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a posse da nova diretoria do CRM/MS ocorrida em 01.06.2025, para o período de 01.06.2025 a 31.01.2027;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de Conselheiro Ouvidor no âmbito do CRM-MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Conselheiro Flávio Freitas Barbosa como Ouvidor do CRM-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente - CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 03/07/2025, às 11:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2699840** e o código CRC **62E286FB**.

